

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 06/2025 PSC (HMMIS)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 06/2025 PSC (HMMIS)**, para contratação de empresa especializada na prestação de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS EM MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CIVIL E PINTURA – PREVENTIVA E CORRETIVA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Dr^a. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 111/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido limite, até as 17h (horário de Brasília) do dia 22/09/2025, estando disponibilizado no site do Instituto Acqua (<https://institutoacqua.org.br>), desta, fora recebido, via e-mail, das empresas interessadas no presente edital, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86	R\$ 139.383,14
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	32.501.062/0001-73	R\$ 146.531,89
PLANARK ENGENHARIA LTDA	39.389.722/0001-15	R\$ 181.974,80

Em análise dos documentos de habilitação, a proponente PLANARK ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob 39.389.722/0001-15, foi **DESABILITADA** por deixar de apresentar os seguintes



documentos obrigatórios, conforme consta no Edital e Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA: 4.2.1

A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

b) A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro de responsáveis técnicos profissionais legalmente habilitados e registrados no CREA, compatíveis com as atividades objeto deste Termo de Referência, sendo exigidos, no mínimo:

- 01 (um) Engenheiro Mecânico, responsável pela supervisão das atividades de manutenção em redes de gases medicinais e vasos de pressão;
- 01 (um) Engenheiro Eletricista, responsável pela supervisão das atividades de manutenção elétrica;
- 01 (um) Engenheiro Civil, responsável pela supervisão das atividades de manutenção predial.

(...)

d) Alvará de Funcionamento;

Já, as demais participantes, verificou-se que todos os documentos de habilitação exigidos por este processo, estão em acordo, desta forma, a Comissão as **HABILITA** participarem deste Processo de Seleção de Contratação.

Assim, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA \$	NOTA DE PREÇO
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86	R\$ 139.383,14	10
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	32.501.062/0001-73	R\$ 146.531,89	9,51



Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **FACILIMED ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.172.179/0001-86, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 06/2025 PSC (HMMIS)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Serra/ES, 24 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23

PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS
CPF 042.009.901-80

BRANDON CHAGAS LIMA
CPF 029.902.933-61



Página de assinaturas



Patrícia Santos
042.009.901-80
Signatário



Brandon Lima
029.902.933-61
Signatário



Mayara dias
429.840.228-23
Signatário

HISTÓRICO

24 set 2025 18:52:07		Patrícia Miranda dos Santos criou este documento. (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80)
24 set 2025 18:54:13		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) visualizou este documento por meio do IP 177.103.108.126 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
24 set 2025 18:54:17		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) assinou este documento por meio do IP 177.103.108.126 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
24 set 2025 18:53:02		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) visualizou este documento por meio do IP 191.246.156.137 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
24 set 2025 18:53:13		Brandon Chagas Lima (Email: brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF: 029.902.933-61) assinou este documento por meio do IP 191.246.156.137 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
24 set 2025 18:52:08		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) visualizou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil
24 set 2025 18:52:11		Patrícia Miranda dos Santos (Email: patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF: 042.009.901-80) assinou este documento por meio do IP 187.72.15.249 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil

